



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 179/2023

Convite nº 10/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.***.***-1- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.***.***-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras-SP e a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 13.042.5870001-43, e Inscrição Estadual sob nº 209.277.113.115, estabelecida a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 18-30 – sala 06 – Jardim América - CEP 17017-337, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato por **Danilo Pansonato Christianini**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 28.***.***-6 e inscrito no CPF sob nº 297.***.***-25, residente e domiciliado à Rua Itália Travain, nº 1-83, lote G-12 – Villagio – CEP 17018-828, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2023, firmado em 29/12/2023, em decorrência do Convite nº 10/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 179/2023, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Obras, Lucas Galvanini de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 179/2023, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 179/2023, firmado em 29/12/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 15 de julho de 2024.

DANILO PANSONATO CHRISTIANINI
DP Christianini Construtora Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

RAPHAEL TRAMONTE LEME
Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO

LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto
de Infraestrutura e Obras
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas :

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.***.***-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314..***.***-03